



**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL –  
FUNDURB**

Às nove horas do décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - Sedhab, foi realizada a 20ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CAF / Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – Fundurb. Foi declarada aberta a Sessão pelo Presidente da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, Geraldo Magela, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes na pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: – Abertura dos trabalhos e verificação de quórum, – Informes do Presidente; 2. Publicações, 3. Itens para deliberação: 3.1 – Processo: 114-000.586/2013, Assunto: Complexo Cultural de São Sebastião, Valor Estimado: R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), Proponente: Administração Regional de São Sebastião, Conselheiro Relator: Geraldo Magela, Representante da Administração Regional de São Sebastião: Genilton Solto; 3.2 – Processo: 360-000.735/2013, Assunto: Construção de Centros de Juventude, Valor Estimado: R\$ 9.761.467,08 (nove milhões, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos), Proponente: Secretaria de Estado de Governo – Coordenadoria da Juventude, Conselheiro Relator: Ricardo Baseggio Filho, Representante da Coordenadoria da Juventude: Carlos Odas (Coordenador de Juventude); 4. Projetos Aprovados *Ad Referendum*: 4.1 – Processo: 390-000.858/2011, Assunto: Aquisição de Softwares, Valor Estimado: R\$ 454.065,34 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), Proponente: UNTEC/SEDHAB, Representante da UNTEC/SEDHAB: Michele Urcine (Chefe da UNTEC); 5. Apresentação do balanço das obras contratadas com recursos do Fundurb; 6. Assuntos Gerais; 7. Encerramento. Após verificação do quórum, passou-se à Ordem do Dia, com a apresentação do Item 2. Publicações: 2.1 – Resolução nº 16, de 13 de novembro de 2013, publicada no DODF de 14 de novembro de 2013, p. 20. Aprovação por unanimidade, a destinação de recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 3.822.315,73 (três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e quinze reais e setenta e



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e**  
**Desenvolvimento Urbano**  
Unidade Gestora de Fundos - UGF



três centavos) para contratação de obras para a construção do Parque Urbano Vivencial do Gama; 2.2 – Resolução nº 17, de 13 de novembro de 2013, publicada no DODF de 14 de novembro de 2013, p. 20. Aprovação por unanimidade, a destinação de recursos orçamentários e financeiros no valor R\$ 2.162.684,74 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) para contratação de obras para a construção do Parque Urbano do Paranoá; 2.3 – Resolução nº 18, de 13 de novembro de 2013, publicada no DODF de 14 de novembro de 2013, p. 20 e 21. Aprovação por unanimidade, a destinação de recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 5.118.434,36 (cinco milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) para a contratação de obras para a construção da primeira etapa do Complexo Cultura de Samambaia; 2.4 – Resolução nº 19, de 13 de novembro de 2013, publicada no DODF de 14 de novembro de 2013, p. 21. Aprovação por unanimidade, a destinação de recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 483.032,34 (quatrocentos e oitenta e três mil e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) para a contratação de obras para a construção do Centro de Convivência do Idoso na cidade da Estrutural; 2.5- Resolução nº 20, de 13 de novembro de 2013, publicada no DODF de 14 de novembro de 2013, p. 21. Aprovação por unanimidade, a destinação de recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 78.865,65 (setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para construção de obras para a reforma do Galpão de Múltiplas Funções na cidade da Estrutural; 2.6 – Ata da 19ª Reunião Ordinária do CAF/Fundurb, publicada no DODF de 20 de novembro de 2013, p. 32 e 33; 2.7 – Portaria Conjunta nº 30, de 22 de novembro de 2013, publicada no DODF de 25 de novembro de 2013, p. 12. Descentraliza recursos no valor de R\$ 91.619,10 (noventa e um mil, seiscentos e dezenove reais e dez centavos) para Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para despesas não realizadas no exercício de 2012, referente à 6ª medição da execução de obras de restauro da Igreja São Sebastião patrimônio Histórico e Cultural localizado na Região Administrativa de Planaltina-DF; 2.8 – Portaria Conjunta nº 32, de 10 de dezembro de 2013, publicada no DODF de 13 de dezembro de 2013, p. 12. Descentraliza recursos no valor de R\$ 459.773,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais) para Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA/RA XXV para a execução de obras



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e**  
**Desenvolvimento Urbano**  
Unidade Gestora de Fundos - UGF



para a construção do Centro de Convivência do Idoso da Cidade da Estrutural; 2.9 – Portaria Conjunta nº 33, de 10 de dezembro de 2013, publicada no DODF, de 13 de dezembro de 2013, p. 12. Descentraliza recursos no valor de R\$ 77.579,64 (setenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove mil e sessenta e quatro reais) para Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA/RA XXV para a execução de obras para reforma do Galpão de Múltiplas Funções na cidade da Estrutural. Em seguida, o Presidente Geraldo Magela passou a presidência dos trabalhos à Conselheira Jane Teresinha da Costa Diehl, que chamou à análise o Item 3. Itens para deliberação, com apresentação do subitem 3.1 – Processo: 114-000.586/2013, Assunto: Complexo Cultural de São Sebastião, Valor Estimado: R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), Proponente: Administração Regional de São Sebastião, Conselheiro Relator: Geraldo Magela, Representante da Administração Regional de São Sebastião: Genilton Solto. O relator se pronunciou acerca do projeto, informando que o presente processo formaliza a proposta apresentada pela Administração Regional de São Sebastião, com o propósito de obter apoio financeiro do Fundurb para implantação do Complexo Cultural daquela Região Administrativa. Após apresentação minuciosa do projeto, passou-se à leitura do voto do relator, que, diante do exposto e considerando a relevância e aderência da proposta com as áreas de atuação do Fundurb, em especial o conteúdo no Inciso 6 do Art. 3º do Anexo 1 do Decreto de 30.765, de 1º de setembro de 2009, que trata da urbanização de espaços públicos de lazer e áreas verdes com definição e efetivação das suas funções sociais e implantação dos equipamentos necessários para o seu pleno funcionamento, o relator votou pela aprovação da demanda apresentada pela Administração Regional de São Sebastião, no sentido de destinar recursos estimados em R\$ 5.200.000,00 para a construção do Complexo Cultural de São Sebastião. Seguindo os trabalhos, passou-se aos esclarecimentos, tendo o Conselheiro Alberto Alves de Faria questionado se o valor estipulado contempla os serviços de urbanização, paisagismo e estacionamento internos necessários ao funcionamento do Centro, pois, segundo o Conselheiro, caso não contemple, a recomendação seria pela aprovação de verba para esse fim. Ao que relator Geraldo Magela respondeu ser pertinente a observação do Conselheiro, e esclareceu que o valor estimando cobre a totalidade da obra pronta. O Secretário da Unidade Gestora de Fundos, Esly Eduardo Luz, fez uso da palavra para



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e**  
**Desenvolvimento Urbano**  
Unidade Gestora de Fundos - UGF



informar que a planilha estimativa de custos foi feita pela Novacap. Por isso, um alerta feito pela Conselheira Marise Pereira da Encarnação Medeiros foi a respeito de que o arquiteto que elaborou o projeto o assine e assuma a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, para evitar problemas futuros. Assim, com as observações e esclarecimentos prestados, o parecer e voto do relator foram aprovados por unanimidade. Em seguida, foi chamado à análise o Item 3.2 – Processo: 360-000.735/2013, Assunto: Construção de Centros de Juventude, Valor Estimado: R\$ 9.761.467,08 (nove milhões, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos), Proponente: Secretaria de Estado de Governo – Coordenadoria da Juventude, Conselheiro Relator: Ricardo Baseggio Filho, Representante da Coordenadoria da Juventude: Carlos Odas (Coordenador de Juventude). O relator se pronunciou sobre o processo em questão, esclarecendo que o mesmo objetiva solicitar recursos ao Fundurb para construção de Centros da Juventude, em seis Regiões Administrativas do Distrito Federal: Brazlândia, Gama, Planaltina, Santa Maria, São Sebastião e Sobradinho, com o intuito garantir a preparação e qualificação dos jovens para o mercado de trabalho a partir da inclusão social, reinserção comunitária e familiar, promoção da cidadania, garantia dos direitos sociais, elevação da autoestima, inclusão digital, acesso a educação, cultura, esporte e lazer. Diante do exposto, o Conselheiro relator se manifestou pela aprovação do recurso pleiteado pela Coordenaria da Juventude da Secretaria de Estado de Governo ao Fundurb, no valor estimado em R\$ 9.761.467,08. Passou-se à fase de esclarecimentos, e o Conselheiro Alberto Alves de Faria se pronunciou cumprimento o projeto e questionando a respeito de como os Centros da Juventude se inserirão com relação a outras Secretarias do Distrito Federal, principalmente a Secretaria de Educação, Secretaria de Serviços Sociais e Institutos Federais de Ensino e Escolas Técnicas. A resposta a esse questionamento foi dada pelo Coordenador da Juventude da Secretaria de Governo, Carlos Odas, esclarecendo que o Centro da Juventude está no contexto de uma agenda de política pública de juventude, estruturada no âmbito do Governo do Distrito Federal, e amparada pela Lei nº 5.142, de 31 de julho de 2013, que institui a Política Distrital de Atenção ao Jovem. O orador esclareceu que o Centro da Juventude vai possibilitar a integração das ações de educação, saúde, esporte e lazer, cultura, e também vai proporcionar um espaço onde os jovens se reconheçam e sejam o ator principal. Observou Carlos Odas que a qualificação



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e**  
**Desenvolvimento Urbano**  
Unidade Gestora de Fundos - UGF



profissional será feita no âmbito do Pronatec - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego e Instituto Federal de Brasília, com certificação dada por esses órgãos. O Arquiteto da Coordenaria da Juventude, Pedro Henrique Gomes, informou que existe um projeto único, com módulos de construção, que podem ser adequados às singularidades e necessidades dos terrenos. Informou ainda que existe um projeto básico pronto, e que serão feitas as licitações para os elementos complementares. Da mesma forma que já existe o estudo preliminar, o projeto legal e as áreas pré-definidas. Em seguida, o Secretário Executivo do Fundurb Esly Eduardo Luz fez uso da palavra para informar que o valor do projeto está no montante das seis cidades a serem contempladas. Cada Centro vai custar em média R\$ 1.600.000,00. E na medida em que as demandas forem chegando, passarão pela Área Técnica, para que esta aprove o espaço apontado pela Secretaria de Juventude. No entanto, o valor apresentado é o valor global para a implementação dos seis Centros da Juventude e os devidos honorários para os projetos executivos. Em seguida, passou ao debate com a manifestação do Conselheiro Alberto Alves de Faria, considerando o projeto meritório, no entanto, esclarecendo que os projetos apresentados ao Fundurb têm que estar completos, com orçamentos detalhados e todos os seus itens, para que a aprovação se dê da forma que o objetivo possa ser concluído efetivamente. Assim, o Conselheiro sugeriu a aprovação do mérito e os devidos recursos para elaboração dos projetos, mas considerando que depois sejam apresentados os projetos individualmente para cada cidade, no caso a caso, para análise do Plenário. O Presidente Geraldo Magela reconheceu que o maior problema que o Governo enfrenta é não ter projetos executivos. Por isso está sendo estimulada a aprovação dos projetos da forma que foi exposta. Assim, o Presidente sugeriu a aprovação do projeto com o estabelecimento de um prazo para colocar em licitação o projeto executivo. Ao final da discussão sobre o projeto, o parecer e voto do relator foram postos em votação e aprovados com as seguintes observações: i) Na medida em que forem sendo concluídos os projetos, o Fundurb deverá ser informado, inclusive em relação à situação orçamentária completa de cada um dos projetos, antes até da licitação. Em seguida, passou-se ao Item 4. Projetos Aprovados *Ad Referendum*. 4.1 – Processo: 390-000.858/2011, Assunto: Aquisição de Softwares, Valor do contrato: R\$ 454.065,34 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), Proponente: UNTEC/SEDHAB,



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e**  
**Desenvolvimento Urbano**  
Unidade Gestora de Fundos - UGF



Representante da UNTEC/SEDHAB: Michele Urcine (Chefe da UNTEC). Manifestou-se para esclarecer este processo o Senhor Esly Eduardo Luz, informando que o projeto trata de contrato de renovação de licença de *softwares* para a Secretaria de Estado de Habitação. Foi lembrando que foi aprovado, por Resolução do próprio Conselho, que o Presidente, *ad referendum*, poderia aprovar projetos no valor de até 5% no que tange ao fortalecimento institucional para o bom funcionamento do Órgão. Em seguida, a Chefe da UNTEC, Michele Urcine, esclareceu que tal contrato de renovação se refere a licenças de *Softwares* que foram contratadas para manter em operação o parque de computadores e servidores de dados da SEDHAB. Os *softwares* também permitem a boa comunicação com os sistemas corporativos do Governo do Distrito Federal. Em seguida, passou para o momento de esclarecimentos, com o Conselheiro Alberto Alves de Faria questionando se os mencionados *softwares* dizem respeito à Área Técnica da Secretaria ou só às áreas meio. Ao que a senhora Michele Urcine esclareceu que sim, dizendo tratar-se do Sistema Operacional *Windows Server* profissional para atender as áreas meio da Sedhab. Assim, o processo foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade, conforme apresentado. Em seguida, passou para o Item 5. Apresentação do balanço das obras contratadas com recursos do Fundurb, com apresentação do Senhor Esly Eduardo Luz, informando que em resposta às demandas para a Secretaria-Executiva da Sedhab: i) foi feito o levantamento de documentação solicitado pelo Conselheiro Alberto Alves de Faria sobre os processos judiciais junto à Procuraria e à Secretaria dos concursos dos parques. A documentação já está em mãos do Conselheiro Alberto Alves de Faria. ii) Foi feito o balanço sobre a atuação do Fundurb no ano de 2013, demanda feita pelo Conselheiro Altino José da Silva. Assim, o orador passou a relatar cada projeto aprovado pelo Fundurb: 1) Reforma do Cine Brasília; 2) Restauro da Igreja São Sebastião de Planaltina; 3) Aquisição e instalação de 04 Elevadores no Edifício Sede da Sedhab. 4) Reconstrução da Igreja São Geraldo. 5) Restauração da Igreja São José Operário; 6) Obras de Acessibilidade no Setor Comercial Sul. 7) Obras de Paisagismo e Urbanização para a Implantação da Praça Linear 3 de São Sebastião. 8) Ajustes Viários no Setor Comercial Sul. 9) Construção do Parque Vivencial do Gama. 10) Centro de Convivência do Idoso, em São Sebastião. 11) Construção de Ponte sobre o Córrego Vicente Pires, na Estrutural. 12) Reforma da Quadra Poliesportiva de Planaltina. 13) Implantação do Parque da



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e**  
**Desenvolvimento Urbano**  
Unidade Gestora de Fundos - UGF



Garças, no Lago Norte. 14) Obras de Revitalização do Complexo de Lazer no Balneário do Parque Veredinhas, em Brazlândia. 15) Obras para Implantação do Complexo Cultural de Samambaia. 16) Contratação de Obras para a Implantação do Parque Urbano do Paranoá. 17) Obras de Esgotamento Sanitário na ARIS Buritis, em Sobradinho II. 18) Construção do Centro de Convivência do Idoso, na Cidade da Estrutural. 19) Obras de Urbanismo e Paisagismo no Estacionamento do Trecho Comercial do Setor Habitacional Jardim Botânico. 20) Construção de Estacionamento em Escola Setor Leste do Gama. 21) Reforma do Galpão de Múltiplas Funções na Cidade da Estrutural. 22) Revitalização da Avenida Brasília, no Areal, em Águas Claras. Após a apresentação, o Presidente Geraldo Magela falou dos desafios da Administração Pública, sendo que uma delas é vencer as etapas para gastar o dinheiro público, pois ficar com dinheiro sem ser gasto é um desastre. O conselheiro Alberto Alves de Faria cumprimentou a Equipe Técnica por ter dado conhecimento do funcionamento dos projetos aprovados pelo Fundurb em 2013. Não havendo Assuntos Gerais a serem apresentados, passou-se ao Encerramento dos trabalhos, com o Presidente da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, Geraldo Magela, dando por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença, convivência, trabalhos e dedicação de todos neste ano de 2013, e desejando a todos um Feliz Natal e um ano de 2014 melhor que o ano 2013.

**GERALDO MAGELA PEREIRA**  
Presidente

**JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL**  
Conselheira Suplente da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e  
Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e**  
**Desenvolvimento Urbano**  
Unidade Gestora de Fundos - UGF



**ALBERTO ALVES DE FARIA**

Conselheiro Titular Representante da Sociedade Civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN

**MARISE PEREIRA DA ENCARNAÇÃO MEDEIROS**

Conselheira Suplente Representante da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal

**RICARDO BASEGGIO FILHO**

Conselheiro Suplente Representante dos Servidores da área técnica da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal

**THIAGO ROGÉRIO CONDE**

Conselheiro Suplente Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal